



XV - Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acórdãos do TCM exarados no exercício;

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que os Processos de aplicação de Multas oriundas do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM-CE) são inscritos na Dívida Ativa do Município de Amontada, assim como, por ofício são comunicados os responsáveis para que tomem conhecimento da multa aplicada e realizem a devida negociação.

É o que temos a declarar.

Amontada-Ce, 14 de janeiro de 2016.



**Paulo César dos Santos**

**Prefeito Municipal de Amontada**